



Ofício nº 079/2024 – GEADM/SEADM

Campo Mourão, 10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito alteração na **MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PL nº141/2024** que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, visando sua complementação:

- **Onde se lê:**

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da fonte da Secretaria Municipal da Educação, para organização de dotações orçamentárias de vencimentos e serviços, que será utilizado para contratação de projeto elétrico para as unidades escolares.

Neste sentido, para melhor organizar os recursos e aplicá-los em MDE, também para que possamos atingir o percentual de no mínimo 25% exigido na Constituição, se faz necessário a presente suplementação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

- **Leia-se:**

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*”.





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da fonte da Secretaria Municipal da Educação, para organização de dotações orçamentárias de vencimentos e serviços, que será utilizado para contratação de projeto elétrico para as unidades escolares.

Durante a execução do orçamento, em virtude do recebimento dos recursos financeiros, a Secretaria Municipal da Educação precisa realizar movimentações para realização do pagamento de vencimentos dos servidores, alterando entre os recursos próprios e recursos do Fundeb.

Quanto a suplementação para serviços de terceiros, o mesmo será utilizado para a contratação do projeto elétrico de 25 (vinte e cinco) unidades de ensino (anexo), cujo as instalações elétricas não estão adequadas para a utilização de todos os equipamentos existentes nos locais, a fim de melhorar as instalações e garantir segurança para os estudantes, profissionais da educação e comunidades escolar em geral.

Neste sentido, para melhor organizar os recursos e aplicá-los em MDE, também para que possamos atingir o percentual de no mínimo 25% exigido na Constituição, se faz necessário a presente suplementação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Respeitosamente.



Assinado digitalmente por:

**TAUILLO TÉZELLI**

234.841.109-10

10/09/2024 14:20:51

Tauillo Tezelli

**Prefeito Municipal**





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

ÍTEM	CMEIS / ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	ÁREA (M2) APROX.
1	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Rua Interventor Manoel Ribas, 2381 – Jd. Ione - CEP: 87.303-180	(44) 3525-1643	1782,00
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Rua Dr. Hugo Lissot, 2630 – Jd. Paulino - CEP: 87.306-530	(44) 3524-4574	425,89
3	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO	Rua Prefeito José Antônio dos Santos, 1535, Jardim Cidade Nova - CEP 87.308-071	(44) 3525-3608	408,25
4	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua Rocha Pombo, 2595 – Vila Urupês - CEP: 87.303-220	(44) 3523-0973	469,23
5	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. MILTON LUIZ PEREIRA	Rua Pica-Pau, nº 135 – Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira - CEP: 87.306-250	(44) 3523-7603	354,83
6	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE	Rua Laurindo Borges, nº 2310 – Centro - CEP: 87.303-240	(44) 3523-4334	829,90
7	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA	Rua Hamilton Tavela Borges, nº 364 - Jardim Albuquerque CEP: 87309-090	(44) 3523-1810	4346,74
8	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	Rua Padre João Viecelli, 147 – Jd. Maia - CEP: 87.301-285	(44) 3523-6762	360,83
9	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	Rua Faisão, 402 – Tropical I CEP: 87.310-150	(44) 3525-8500	418,64
10	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA	Rua Brasil, 547 – Jardim Laura - CEP: 87.301-140	(44) 3523-2287	547,67
11	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ	Rua Manoel Silvério Pereira, 136 – Jd. Alvorada - CEP: 87.308-360	(44) 3525-3577	608,24
12	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA	Rua Brilhante, 115 – Conj. Diamante Azul - CEP: 87.310-140	(44) 3525-4462	712,23
13	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	Rua 6, nº 490 – Vila Guarujá - CEP: 87.300-970	(44) 3523-4699	344,65
14	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO	Av. Manoel Nogueira, 1622 – Jd Lar Paraná - CEP: 87.306-015	(44) 3524-1837	609,00
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI	Rua Severo Gomes, 471, Jd Batel - CEP: 87309-680	(44) 3523-5350	1.160,00
16	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ	Rua Prefeito Horácio Amaral, 292 - Jd. Santa Cruz – CEP: 87.309-593	(44) 3525-8502	712,23
17	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGILIO DE PAULI	Rua Pedro da Veiga, 1128 – Residencial Fortunato Perdoncini - CEP: 87.307-022	(44) 3525-4255	991,05
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Rua os Cisnes, 143 – Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira - CEP: 87.306-200	(44) 3523-7707	570,22
19	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Vila Roberto Brzezienski –Alto Alegre - CEP: 87.300-970 Email: <a href="mailto:esc.caetanomunhozcm@gmail.com">esc.caetanomunhozcm@gmail.com</a>	(44) 98825-9527	406,66
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ESPAÇO ABERTO - ENSINO FUNDAMENTAL	Rua São José, nº 2068 – Vila Urupês - CEP: 87.303-190	(44) 3525-2322	321,35
21	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Rua Manoel Silvério Pereira, nº 151 – Jd. Alvorada - CEP: 87.308-320	(44) 3525-3663	2419,01







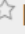
# Município de **CAMPO MOURÃO**


Cidade Escola

22	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Rua Nelson Guimarães Monteiro, nº 499 – Jd. Paulista - CEP: 87.310-490	(44) 3815-7257	2177,79
23	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICONKOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Rua Célia Simão Broza, nº 214 - Jd. Modelo - CEP: 87.309-470	(44)3525-4015	2102,23
24	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL	Rua Lemos do Prado, 215 – Jd Lar Paraná - CEP: 87.305-270	(44) 3524-4466	1878,52
25	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL	<u>Rua 06, nº 596 – Vila Guarujá - CEP: 87.301-643</u> - Email: <u>esc.castroalvescm@gmail.com</u>	(44) 3523-8324	1683,88

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Poder Legislativo do Município de Campo Mourão**  
**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Edilson Vedovatti Martins**



   [IPM|Atende.Net#8459946\_1] Ofic 079.2024 - Para Camara - Mensagem Aditiva PL141.2024.pdf  
portal@campomourao.pr.gov.br

10 de setembro de 2024 às 14:31  
Para: contato@campomourao.pr.leg.br  
Spam Score:   
Tags:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo Ofic 079.2024 - Para Camara - Mensagem Aditiva PL141.2024.pdf a você por KARINA DA SILVA (MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO).

Favor encaminhar o comprovante de abertura para o e-mail: sefad.adm@campomourao.pr.gov.br

O(s) arquivo(s) estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:  
[Ofic 079.2024 - Para Camara - Mensagem Aditiva PL141.2024.pdf](#)

Para confirmar a leitura do e-mail, clique [aqui](#)

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.  
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo [site](#).  
O identificador de autenticidade deste e-mail é 58K.4N9.943.434 e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#8459946\_1]. Para verificar a autenticidade acesse [aqui](#) ou utilize o QR Code.  
Enviado em 10/09/2024 14:31:02 -03:00 sincronizado com o servidor [ntp.br](#). **ATENÇÃO:** Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.





**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 75343/2024 Cód. Verificador: ZLI50372**

**Requerente:** 3913 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO  
**Endereço:** RUA BRASIL Nº 1487 **CEP:**87.302-230  
**Cidade:** Campo Mourão **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** 8423-1603  
**E-mail:** prefeitura@campomourao.pr.gov.br  
**Assunto:** CV - Ofício  
**Subassunto:** CV - Projeto de Lei  
**Data de Abertura:** 10/09/2024 15:36  
**Previsão:** 10/10/2024

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		75343-2024 E_MAIL.pdf
		1-75343-2024 PREFEITURA.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**  
Ofício nº 0079/2024  
Assunto:  
Solicito alteração na MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PL nº 141/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", a pedido da Secretaria Municipal de Educação, visando sua complementação.  
(...)



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Campo Mourão, 11 de setembro de 2024.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL.

- 1 - Registro ciência ao Ofício nº 079/2024 subscrito pelo Prefeito, Tauillo Tezelli, que solicita alteração na Mensagem Justificativa do PL nº 141/2024, visando sua complementação. (Processo digital nº 75343/2024)
- 2 – Em atenção ao solicitado no Ofício mencionado acima, encaminho o presente à esta Coordenadoria para providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS  
Vereador  
11/09/2024 16:47:07  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**EDILSON VEDOVATTI MARTINS**

Presidente

FA/DGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 16:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp66e1f3be80403>.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**Da:** C.A.L./Joicy

**Para:** Vereadores/ Assessores

Encaminho para conhecimento cópia digital da **alteração Mensagem Justificativa** dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

**PROJETO DE LEI Nº 139/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 2.302.950 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO REMANEJAR O ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA ADQUIRIR MATERIAIS DE AUXÍLIO PEDAGÓGICO). REGIME DE URGÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 141/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 923.000,00 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES). REGIME DE URGÊNCIA**

C.A.L., 12/09/2024,



Assinado digitalmente por:  
JOICY DE OLIVEIRA  
Coordenadora - CAL  
12/09/2024 10:53:21  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
Joicy de Oliveira

**Coordenadora de Assuntos Legislativos**



## Conhecimento Alteração Mensagem Justificativa PLs 139 e 141-2024

joicy.oliveira@campomourao.pr.leg.br

12 de setembro de 2024 às 10:55

Para: "1-Assessores" <assessores@campomourao.pr.leg.br>, "2-Vereadores" <veredores@campomourao.pr.leg.br>

---

**Joicy de Oliveira**

Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Legislativos - CAL

44 3518-5050 - 44 3518-5075  
[www.campomourao.pr.leg.br](http://www.campomourao.pr.leg.br)

